

DECRETO Nº 254/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DILMAR ANTUNES DA SILVA DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **á pedido, a partir do dia 01 de outubro de 2021**, o Sr. **DILMAR ANTUNES DA SILVA**, portador do CPF nº. *****.***.***-80**, do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 254/2021</u>
DATA: <u>30/09/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>3638</u>
<u>Pach</u> Assinatura